TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
31ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1115/1117, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6218, São Paulo-SP - E-mail: sp31cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Físico nº:	**0191990-91.2011.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Arrendamento Mercantil**
Requerente:	**Alfa Arrendamento Mercantil S.a., CNPJ 46.570.800/0001-49**
Requerido:	**Tecnosolo Engenharia S/A, CNPJ 33.111.246/0001-90** **Marcelo Senges Carneiro, CPF 718.154.907-30** **Carla Simone Camacho Carneiro, CPF 073.889.497-47**

Em São Paulo, aos 24 de agosto de 2016, no Cartório da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

1) 1/4 (um quarto) do imóvel denominado RANCHO SENHOR DO BOM FIM, firmado na zona rural do município de Sumidouro-RJ, com área de mais ou menos 115.773,00 m2, de terras, de propriedade da executada Carla Simone Camacho Carneiro, melhor descrito pela certidão de fls. 613, registrado sob o nº de matrícula 561 do Cartório do Ofício Único do Município de Sumidouro-RJ, nomeando-se depositária a executada Carla Simone Camacho Carneiro, CPF nº 073.889.497-47.

2) 1/4 (um quarto) do imóvel denominado SÍTIO SANTO ANTONIO DO MOINHO, firmado na zona rural do município de Sumidouro-RJ, com área de mais ou menos 262.144,80 m2, de terras, de propriedade da executada Carla Simone Camacho Carneiro, melhor descrito pela certidão de fls. 614, registrado sob o nº de matrícula 565 do Cartório do Ofício Único do Município de Sumidouro-RJ, nomeando-se depositária a executada Carla Simone Camacho Carneiro, CPF nº 073.889.497-47.

O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Prazo de impugnação: 15 dias. VALOR DA CAUSA: R$ 718.804,83 NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Assina por ordem do Juízo: Silvana de Araujo Davis – Coordenadora – matrícula 309.341-8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SILVANA DE ARAUJO DAVIS. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0191990-91.2011.8.26.0100 e o código 2S000000TS8UL.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTA MACEDO VIRONDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/07/2021 às 16:14 , sob o número WJMJ21410858677
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0191990-91.2011.8.26.0100 e código 347w1Esc.